

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente ao Artigo 3º da **Resolução CEE-ES nº. 6.987/2023**, publicada no Diário Oficial de **24-10-2023**, processo E-Docs nº 2023-B0JC9/CEE nº 318/2020, que aprova para credenciamento a EMPEIEF Verino Sossai, e dá outras providências.

Onde se lê:

“retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2004”.

Leia-se:

“retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2014”

Vitória, 23 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES